



INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem um Centro de Hemodiálise, com objetivo de atender a população da Região Administrativa do Planalto da Borborema, em Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem um Centro de Hemodiálise, com objetivo de atender a população da Região Administrativa do Planalto da Borborema, em Alagoas, na forma que menciona.

————— JUSTIFICATIVA ———

A doença renal crônica afeta um número crescente de pessoas em nosso estado. A hemodiálise é um tratamento vital para esses pacientes, permitindo-lhes manter uma qualidade de vida adequada. No entanto, muitos enfrentam dificuldades para acessar o tratamento, dessa forma, nosso dever como representantes do povo garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde essenciais.

Ademais, a implementação de um Centro de Hemodiálise nessa região contribuiria para a descentralização dos serviços de saúde, distribuindo melhor os recursos e diminuindo a sobrecarga dos serviços existentes em outras localidades. Assim, isso beneficiaria não apenas os pacientes renais, mas também o sistema de saúde como um todo, permitindo um atendimento mais eficiente e equitativo.

Desse modo, essa indicação deve prever a realização de um estudo de viabilidade técnica, econômica e logística para identificar a localização mais adequada para a instalação do Centro de Hemodiálise na Região Administrativa do Planalto da





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Borborema. Esse estudo também deve considerar a capacidade de atendimento, a infraestrutura necessária e os recursos humanos requeridos.

Nesse sentido, é imperioso a implementação de um Centro de Hemodiálise, com objetivo de atender a população da Região Administrativa do Planalto da Borborema, em Alagoas, 5º Região composta pelos municípios: Belém; Cacimbinhas; Chã Preta; Estrela de Alagoas; Igaci; Major Isidoro; Mar Vermelho; Maribondo; Minador do Negrão; Palmeira dos Índios (Município polo); Paulo Jacinto; Pindoba; Quebrângulo; Tanque d'Arca; e Viçosa.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem um Centro de Hemodiálise, com objetivo de atender a população da Região Administrativa do Planalto da Borborema, em Alagoas, na forma que menciona.”*


Cibele Moura
Deputada Estadual